



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 17 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 096/E85/VII/GPAL/2025, de 28 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Janeiro de 2025:

1. O Governo da RAEM tem adoptado uma série de medidas em prol da promoção de veículos eléctricos, nomeadamente, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, desde 2002, estão isentos do imposto sobre veículos motorizados os veículos novos que utilizem energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo. Esta política de isenção de imposto visa incentivar a aquisição de veículos exclusivamente eléctricos, reduzindo ainda mais o custo de utilização de veículos eléctricos. Além disso, para facilitar as deslocações e satisfazer as necessidades de carregamento dos proprietários desses veículos, o Governo da RAEM estabeleceu, nos últimos anos, mais de 2.200 lugares de carregamento destinados a automóveis ligeiros e mais de 600 lugares de carregamento para ciclomotores e motociclos eléctricos em parques de estacionamento públicos distribuídos por diversas zonas de Macau, tendo também sido instalados armários de baterias de ciclomotores e motociclos eléctricos para troca em 8 parques de estacionamento públicos. Com o objectivo de promover ainda mais os veículos eléctricos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) publicou, no final de 2023, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau, que inclui o Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau, em que foram definidos o rumo e os objectivos da futura promoção dos veículos eléctricos. Além disso, após o lançamento, em 2022, do Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e à sua substituição por motociclos eléctricos novos, no início de 2025, foi lançado o Projecto-piloto para a instalação, nas vias/bairros, de armários de baterias de ciclomotores e motociclos eléctricos para troca, permitindo ao sector instalar armários de baterias para troca nas vias/bairros e fornecer os respectivos serviços, para facilitar a troca de baterias de ciclomotores e motociclos eléctricos por parte dos cidadãos, o que aumenta a conveniência das deslocações através desse tipo de veículos.

Além disso, na alteração introduzida às “Condições Técnicas Gerais para Alimentação em Baixa Tensão das Instalações Eléctricas de Edifícios”, vigente desde Outubro de 2023, ficou estipulado que cada lugar de estacionamento em silos de novos edifícios seja equipado com cabos eléctricos de ligação e tomadas de carregamento, visando criar condições convenientes para o estabelecimento de instalações de carregamento em edifícios privados. Por outro lado, deve ser reservada capacidade eléctrica para carregamento em todos os lugares de estacionamento dos novos parques de estacionamento públicos e edifícios públicos, devendo aqueles dispor das infra-estruturas necessárias.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a estar atento ao aumento do número de veículos eléctricos e ao desenvolvimento tecnológico, mantendo a comunicação com o sector, bem como procurará mais locais adequados com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

vista a aumentar o número dessas instalações de carregamento e de troca de baterias.

A DSAT referiu que: Até 31 de Janeiro de 2025, encontravam-se em circulação 929 autocarros movidos a novas energias, pertencentes às duas operadoras de autocarros, representando mais de 92% do total de autocarros públicos a operar em Macau. De acordo com os dados fornecidos pelas duas operadoras de autocarros, no último triénio, o volume total de carbono emitido pela frota operacional dessas duas operadoras diminuiu significativamente. Em 2023, o total de carbono emitido pela frota operacional das duas operadoras reduziu entre 18,2% e 30%, em comparação com o ano de 2019, e, em 2024, registou-se uma diminuição adicional entre 3,9% e 7,5%, comparativamente a 2023. Relativamente aos táxis, os 100 alvarás de táxis com prazo de oito anos, já emitidos pela DSAT, titulam a utilização obrigatória de veículos movidos exclusivamente a energia eléctrica. Recentemente, foram emitidas 10 licenças de táxis com prazo de oito anos, num total de 500 táxis normais. Estipulam também que as empresas adjudicatárias devem utilizar automóveis ligeiros com lotação igual ou superior a seis passageiros, que sejam híbridos ou movidos a energias amigas do ambiente, contribuindo assim para a política de protecção ambiental de Macau e aumentando a capacidade de transporte de passageiros em táxis. Até Janeiro de 2025, operavam em Macau 210 táxis movidos exclusivamente a energia eléctrica, representando 11,9% do número total de táxis em circulação, e 1.526 táxis híbridos (veículos movidos a gásóleo e electricidade), correspondendo a cerca de 86,2% do número total de táxis em Macau.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

2. A fim de melhorar a qualidade do ar e proteger a saúde dos cidadãos, a DSPA e a DSAT efectuam, conjuntamente, a revisão contínua e periódica dos anexos do Regulamento Administrativo n.º 30/2016 (Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição), para restringir os valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos e aperfeiçoar os métodos de medição.

A DSAT continua a efectuar, em conjunto com os serviços responsáveis pela execução da lei, a inspecção aleatória dos veículos em circulação nas vias públicas relativamente aos gases de escape. Para intensificar a fiscalização dos veículos obsoletos e com elevadas emissões de gases de escape poluentes, e elevar a consciência dos proprietários sobre a reparação e manutenção dos seus veículos, a partir de Março de 2024, a DSAT retomou a inspecção aleatória dos veículos inspeccionados relativamente às emissões de gases de escape, utilizando o “método de medição”, devendo os veículos que não passaram na inspecção ser submetidos às reparações necessárias e à inspecção extraordinária ou à uma nova inspecção, sob pena de serem abatidos.

3. De acordo com a disposição do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, desde 2002, estão isentas do imposto sobre veículos motorizados os veículos motorizados novos que utilizem exclusivamente energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo. Além disso, o “Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo” já tem vindo a ser promovido desde 2022, com o fim de acelerar o abate de veículos altamente poluidores movidos a gasóleo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
14 de Fevereiro de 2025